



UNIVERSIDADE  
LUSÓFONA

## INFORMAÇÃO REITORAL N.º 01 /2025

### **Assunto: Avaliação de Desempenho dos Docentes e Investigadores/ Período sujeito a avaliação**

Considerando que o **Despacho Conjunto n.º 45/2023**, de 23 de maio, homologou o Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes e Investigadores da Universidade Lusófona;

Considerando que o **Conselho Científico da Universidade** deliberou, na reunião realizada no dia **3 de julho de 2024**, que 2025 é ano de ciclo de avaliação;

Considerando que foram suscitadas dúvidas sobre o período em avaliação que importa esclarecer;

### **Informa-se:**

1.º No presente processo de avaliação desempenho de docentes e investigadores, **o período sujeito a avaliação corresponde aos anos letivos de 2021-22 a 2023-24.**

2.º Acresce a esta periodicidade, por ser esta a primeira avaliação de docentes e investigadores do quadro da ULusofona, **o período entre 1 de setembro e 31 de dezembro de 2024** para docentes e investigadores que integraram o quadro neste período.

3.º Os docentes e investigadores que integram o quadro de carreira devem submeter na plataforma AVADOC ([Processo de Avaliação de Docentes e Investigadores 2025 | Universidade Lusófona](#)) a sua autoavaliação, mesmo que a antiguidade da sua colaboração com a Universidade não corresponda a todo o período que está em avaliação.

4.º A presente Informação Reitoral entra imediatamente em vigor.

Universidade Lusófona, 9 de janeiro de 2025

O Reitor

José Bragança de Miranda